



## DECLARAÇÃO

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município de Conquista/MG, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos à título de Transferência Voluntária/Transferência Obrigatória do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse MDR 889217/2019 - Operação 1066469-87 - Programa Planejamento Urbano - Repasse: R\$ 251.784,13.

Conquista- MG, 16 de fevereiro de 2022.

Véra Lúcia Guardieiro  
Prefeita Municipal